



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO CMI N.º 031/2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU-ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- Que seja providenciado, e encaminhado à Câmara Municipal, a relação de indivíduos que estão beneficiados pelo Programa de Ação Social, detalhando cada tipo de benefício recebido. Ao mesmo tempo, gostaria que fosse enviado o número de pessoas que não puderam ser atendidas por falta de recurso, e, àquelas que não foram atendidas por não se enquadrarem ao benefício, devido não atenderem aos critérios exigidos por lei. Também solicito, o número de famílias em média no município que não procuraram tal órgão, mas que possuem tal direito. Finalmente, a quantidade de famílias que ainda poderiam gozar desses programas/benefícios.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 09 de outubro de 2017.

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Vereador